

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL No 042/2020-PPGL**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES EM **DISCIPLINA ELETIVA A SER OFERTADA NA MODALIDADE REMOTA SÍNCRONA** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria no 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020.

Considerando a Resolução no 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução no 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução no 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução no 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo no 021/2020-GRE.

## TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º.** Ficam abertas as inscrições para **alunos regulares** nas disciplinas abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas do dia **05 a 08 de outubro de 2020**, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas da Unioeste.

Docente	Disciplina	Créditos	Carga	Horário	Data	Nível
Docente: Profa. Dra. Clarice Lottermann	LITERATURA JUVENIL CONTEMPORÂNEA	3	45	14h às 17h.	AULAS ONLINE nos dias: 14, 21 e 28 de outubro; 04, 11, 18 e 25 de novembro; 02 e 09 de dezembro, das 14h às 17h.	Mestrado/ Doutorado

**Art. 2º.** As inscrições deverão ser efetuadas, **somente via internet, entre os dias 05 a 08 de outubro de 2020, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>**, mediante o preenchimento de formulário disponível na página.

Cascavel, 01 de outubro de 2020.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras/Unioeste  
Portaria n. 1607/2020-GRE

**ANEXO I DO EDITAL No 042/2020-PPGL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO E DOUTORADO –  
PPGL**

**TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS  
SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ , discente matriculado na disciplina  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, deste Programa de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu*, DECLARO que **CONCORDO** em participar da referida disciplina,  
que será ofertada **de forma remota e síncrona, por videoconferência**.

Estou ciente que ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos  
e demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como as Instruções  
Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO DISCENTE

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado e Doutorado – PPGL